

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº012/2015

*Aprova o Projeto Pedagógico dos Cursos de Especialização em Ensino de Ciências, Tecnologias e Engenharia; Ensino e Práticas de Ciências da Natureza e Matemática; Gestão e Desenvolvimento Rural; Liderança e Sustentabilidade; Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento e; Saúde Pública.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE**, no exercício de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no inciso XIV, do artigo 8º, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e na 33ª Sessão Ordinária, ocorrida em 10 de dezembro de 2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico dos Cursos de Especialização em Ensino de Ciências, Tecnologias e Engenharia – unidade em Porto Alegre – Expediente nº 1157-1950/15-4; Ensino e Práticas de Ciências da Natureza e Matemática- unidade em Santa Cruz – Expediente nº 1156-1950/15-1; Gestão e Desenvolvimento Rural – unidade em Cachoeira do Sul – Expediente nº 1149-1950/15-8; Liderança e Sustentabilidade – unidade em Frederico Westphalen – Expediente nº 801-1950/15-9; Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento – unidade em São Francisco de Paula – Expediente nº 1148-1950/15-5 e; Saúde Pública – unidade em Porto Alegre em parceria com a Escola de Saúde Pública (ESP) – Expediente nº 1755-1950/15-8.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.



Arisa Araujo da Luz  
Presidente do CONEPE

**Universidade Estadual do Rio Grande do Sul**

**REITORA: ARISA ARAUJO DA LUZ**  
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156  
Porto Alegre/RS - 90010-191

Gabinete da Reitora

**CONTRATOS**

Assunto: Contrato  
Expediente: 001126-1950/14-8

Contratação Nº 2015/021828

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Shelter Sistemas Eletronicos e Servs Ltda; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme, na unidade da UERGS em Tapes; PRAZO: 11/12/2015 até 11/12/2016; VALOR: R\$ 420,83 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4550 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 183/2015

**Codigo: 1553277**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 301/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a funcionária Márcia de Lemos Gomes, mat. 3800210/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a funcionária Lucia Silva e Silva, mat. 3044343/01, Chefe de Gabinete - FC V, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Gabinete - FC V, durante o período de 12/01/2016 a 10/02/2016. Processo 1145-1950/13-0.

**Codigo: 1552883**

**PORTARIA Nº 302/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, considerando o exposto na IN CAGE Nº 01/2012, em seu art. 5º, designa Luciano Andreatta Carvalho da Costa, Professor, mat. 3042650/02, para fiscalizar o Convênio nº 022/2015, descrito no expediente 1595-1950/15-9, e Lucimara da Silva Nunes, Agente Administrativo, mat. 3871673/01, para ser sua suplente.

**Codigo: 1552887**

**PORTARIA Nº 303/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme folha 23 do processo nº 1649-19.50/15-9, o afastamento para fora do país do professor **Juçara Bordin**, mat. 2624621/04, para, no período de 09/01/2016 a 10/03/2016, viajar a Ilha Elefante/Antartica, a fim de pesquisar e coordenar acampamento de pesquisa, na XXXIV Operação Antártica Brasileira - OPE-RANTAR - 2015/2016, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

**Codigo: 1552891**

**PORTARIA Nº 304/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi considerado autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme folha 22 do processo nº 1572-19.50/15-7, o afastamento para fora do país do professor **Jorge Alberto Molina**, mat. 3042537/01, para, no período de 02/12 a 22/12/2015, viajar a Paris/França, a fim de participar de Missão de Estudos Capes - Cofecub, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

**Codigo: 1552896**

**PORTARIA Nº 305/2014**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a funcionária **Dulce Helena Martins Dillenborg**, mat. 3049639/01, para substituir o funcionário **Ismael Jesus Klein**, mat. 3673812/01, Chefe de Unidade - Padrão FC VIII, durante afastamento no período de 20/12/2015 a 28/01/2016, por motivo de férias, fazendo jus à percepção da função em comissão de Chefe de Unidade - Padrão FC VIII. Processo 170-19.50/14-3.

**Codigo: 1552900**

**PORTARIA Nº 306/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa o servidor Manoel Maciel da Silva, mat. 3130681/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Paulo Ricardo Coelho dos Santos, mat. 3182193/01, Chefe de Setor - FC VIII, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor - FC VIII, durante o período de 16/11/2015 a 25/11/2015. Processo 971-1950/15-0.

**Codigo: 1552904**

**RESOLUÇÕES****Extrato da Resolução CONEPE 012/2015**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, torna público que conforme deliberado na 33ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 10/12/2015, foram aprovados os Projetos Pedagógicos dos Cursos Especialização em Ensino de Ciências, Tecnologias e Engenharia; Ensino e Práticas de Ciências da Natureza e Matemática; Gestão e Desenvolvimento Rural; Liderança e Sustentabilidade; Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento e; Saúde Pública. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site www.uergs.edu.br.

**Codigo: 1553062**

**Extrato da Resolução CONEPE 013/2015**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, torna público que conforme deliberado na 33ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 10/12/2015, resolve Referendar a Resolução da Reitora nº 003/2015, que inclui no Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014 os pesos por área de conhecimento/curso, para o curso de Letras - Licenciatura, em atendimento ao Sistema de Seleção Unificada - Sisu, do MEC. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site www.uergs.edu.br.

**Codigo: 1553063**

**SÚMULAS**

**Súmula de Termo de Cooperação Técnica nº. 2104/2015: Processo nº. 1140-19.50/15-3.** Entidade partícipe: CIENTEC - Data da Assinatura: 08/12/2015. **Objeto:** Estabelecer um programa de ampla cooperação, para reger o funcionamento da Biblioteca da CIENTEC e a utilização de instalações físicas da CIENTEC pela UERGS. **Recursos:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **Vigência:** 60 meses.

**Codigo: 1552506**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 952-1950/15.9 - RATIFICO, com base no art.25, I, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação das seguintes empresas, para fornecimento de jornais a Uergs: ADELAR BREITENBACH & CIA LTDA (Três Passos) - CNPJ 04.480.825/0001-01; EMPRESA JORNALISTICA IBIA LTDA - EPP (Montenegro) - CNPJ 06.038.143/0001-79; J. K. EMPRESA JORNALISTICA LIMITADA - EPP (Santana do Livramento) - CNPJ 04.842.757/0001-83. As certidões e demais documentos pertinentes estão anexadas ao expediente Uergs 952-1950/15.9.

**Codigo: 1552880**

**Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**

**DIRETOR-PRESIDENTE: ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º Andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Diretor-Presidente

**CONVÊNIOS**

Assunto: Convênio  
Expediente: 000749-3701/14-9

SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N. 09/2015

Partes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento " AGDI, CNPJ/MF sob o número 13.169.162/0001-08 e Fundação Alto Taquari de Educação Rural e Cooperativismo inscrito no CNPJ n. 89.310.908/0001-05. Objeto: prorroga de ofício o prazo do convênio 09/2015, em razão de atraso no repasse financeiro aditando a vigência para mais 143 (cento e quarenta e três) dias findando o prazo em 18/06/2016. Fund. Legal: art. 10, I, "c" c/c Art. 11, §1, "a" da Instrução Normativa CAGE nº01/2006. Assinatura: em 03/12/2015. Fiscal do Convênio: Daian Douglas P. Souza, Id. 3758036

**Codigo: 1553276**

**PORTARIAS****Portaria AGDI nº 18/2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, concede ao servidor RODRIGO GOMES DA ROCHA, Id. Func. 3766314/01, o 1º avanço de 3% (três por cento), referente ao período compreendido entre 10/12/2012 A 09/12/2015.

ÁLVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGDI

**Codigo: 1553058**

**Portaria AGDI nº 19/2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, concede a servidora RAQUEL ZINI WONDRACEK, Id. Func. 3766268/01, o 1º avanço de 3% (três por cento), referente ao período compreendido entre 10/12/2012 A 09/12/2015.

ÁLVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGDI

**Codigo: 1553060**